Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2606
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo nº: 0005248-88.2018.8.19.0008

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **MERIDIAN LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI E NOVA MG SERVIÇOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar da seguinte forma.

Em razão de recente alteração no contrato social, consoante o documento em anexo, a Administração Judicial requer seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 26.462.040/0001/49, cuja representação permanece a cargo da Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261, nos termos da r. decisão de fls. 384/386 e Termo de Compromisso de fl. 400.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros de Souza

OAB/RJ nº 166.261

TJRJ BEL CV02 202103253425 06/05/21 13:39:24139568 PROGER-VIRTUAL